CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA



Pça. Dr. Benjamim Guilherme de Macedo, n° 2 - Centro – Tel/Fax: (35) 3433-1333 CEP 37.650-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ - 19.053.537/0001-48 e-mail: secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br http://www.camaracamanducaia.mg.gov.br

"ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 09 DE JULHO DE 2020"

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (09.07.2020), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamim Guilherme de Macedo, número dois, às dezoito horas (18:00h), sob a Presidência da Senhora Maria Delza Santos Silva, reuniu-se a Edilidade Camanducaiense, assim composta: Presidente: Maria Delza Santos Silva; Vice-Presidente: Marcos de Souza; 1º Secretário: Sérgio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior; 2º Secretário: Gilmar Pereira, Carlos Cesar Teodoro, Edivaldo Batista Marques, João Carlos Chesman Ribeiro, José Carlos Mota Paes, Leandro Lopes de Toledo, Valdir Donizetti da Silveira e Wagner Augusto Maciel. Compondo o Quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: "EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Iniciando os trabalhos, passamos para a Ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº 2.501/2020 – "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências" - APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.502/2020 – "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências" - O VEREADOR JOSE CARLOS MOTA PAES PEDIU VISTA. VISTA CONCEDIDA PELA PRESIDENTE. PROJETO DE LEI Nº 2.503/2020 – "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências" - APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. Entrada de Proposições: Proposições apresentadas pelo Executivo: PROJETO DE LEI Nº 2.507/2020 – "Institui o décimo terceiro salário e dá outras providências" - SERÁ ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL. PROJETO DE LEI Nº 2.508/2020 - "Altera a Lei Municipal nº 613/2003 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente, do Conselho Tutelar dos Direitos da Crianca e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências" – SERÁ ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL. PROJETO DE LEI Nº 2.509/2020 – "Altera a Lei Municipal nº 2138/2016 que "Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários do Município de Camanducaia, Estado de Minas Gerais e dá outras providências" – SERÁ ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL. MOÇÃO DE PESAR apresentada pelos vereadores Maria Delza Santos Silva e Gilmar Pereira pelo falecimento do sr. Aparecido Santos Almeida, para que seja dada ciência a família enlutada - APROVADA POR UNANIMIDADE. A Senhora Presidente declarou encerrada a reunião com as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS", e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Sérgio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Maria Delza Santos Silva
Marcos de Souza
Sérgio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Pça. Dr. Benjamim Guilherme de Macedo, n° 2 - Centro – Tel/Fax: (35) 3433-1333 CEP 37.650-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 19.053.537/0001-48 e-mail: secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br http://www.camaracamanducaia.mg.gov.br

Gilmar Pereira
Carlos Cesar Teodoro de Azevedo
Edivaldo Batista Marques
João Carlos Chesman Ribeiro
José Carlos Mota Paes
Leandro Lopes de Toledo
Valdir Donizetti da Silveira
Wagner Augusto Maciel